

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



DECRETO Nº 108/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2022, uma terça-feira é feriado nacional de Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente do dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 08 de novembro de 2022.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal